



DECRETO Nº 196, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova a data da Audiência Pública na Comunidade de Torres, para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o estabelecido no art. 9º do Decreto nº 47, de 31 de agosto de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a data da Audiência Pública na Comunidade do Município de Torres, para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2021, a ser realizada no Centro Paroquial, localizado na rua General Firmino Paim, 400, Centro (Fundos Igreja Santa Luzia), neste município de Torres, no dia 08 de setembro de 2020, terça-feira, às 18 horas.

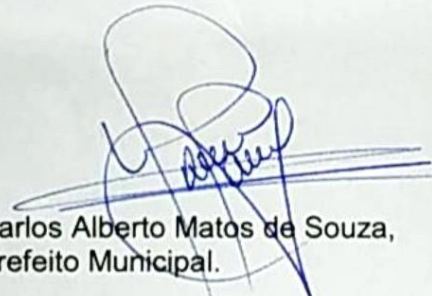
§ 1º Para participação na audiência pública os interessados deverão fazer inscrição prévia pelo email: [sec-fazenda@torres.rs.gov.br](mailto:sec-fazenda@torres.rs.gov.br), no período de 02 a 04 de setembro de 2020, informando nome completo, número de documento (RG ou CPF) e endereço residencial.

§ 2º Caso o número de inscritos pelo email não preencher a lotação do local poderá se dar acesso a participantes na hora da audiência pública até o limite da capacidade máxima atendendo medidas de distanciamento controlado para enfrentamento da pandemia do Coronavírus.

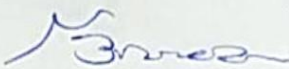
§ 3º Caso o número de inscritos pelo email exceda a capacidade de lotação do referido Centro Paroquial será divulgado, na página inicial do site do Município, na manhã do dia 08 de setembro de 2020, o local de realização da audiência pública em condições de comportar os participantes atendendo medidas de distanciamento controlado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 1º de setembro de 2020.

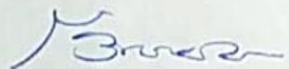


Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.



Maria Clarice Brovedan,  
Secretária da Fazenda.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maria Clarice Brovedan,  
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão, interina.